



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 364 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 18 e 84, § 2º, da Lei n.º 8.112/90, e o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.5300.0007280/2022-16, RE-SOLVE:

Art. 1º Conceder, a contar de 9 de janeiro de 2023, licença para acompanhamento de cônjuge à servidora Daniella Belchior Araujo, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 82453, com exercício provisório na Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região, em Fortaleza/CE.

Art. 2º Autorizar o prazo de 15 (quinze) dias para deslocamento para a nova sede à servidora referida no artigo anterior, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90, contados a partir do dia 9 de janeiro de 2023.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO